



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 130-A, inciso I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, incisos IV, da Resolução n.º 92, de 13/3/2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), considerando o disposto no art. 7.º, § 1.º, do mencionado Regimento e deliberação do Colegiado na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 16/12/2013, resolve:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria CNMP-PRESI n.º 338, de 14/10/2013, para constar que a 2ª Sessão Ordinária do Plenário referente ao exercício de 2014, agendada para o dia 29/01/2014, terá início às 9 horas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS